CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 006/2014

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder o seguinte:

1 – Quais medidas e/ou providências foram tomadas a respeito do servidor investido no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA INSTRUMENTAL E ORFEÔNICA, já que este não preenche os requisitos mínimos exigidos no Edital de Concurso Público n.º 001/2013?

2 – Além do servidor supra referido, existe mais algum servidor que foi contratado sem preencher os requisitos mínimos exigidos no Edital de Concurso Público do respectivo cargo?

3 – Qual motivo levou o 1.º (primeiro) colocado a desistir da vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA INSTRUMENTAL E ORFEÔNICA, oferecido no Edital de Concurso Público n.º 001/2013?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 26 de setembro de 2014.

Francisco Martins Saraiva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1472
26/09/2014 08:54:37
CARLOS ALBERTO CARDOSO